

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 373/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Professor Jocelino, nos termos dos Arts. 221 e 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer a aprovação desta **MOÇÃO DE APLAUSO**, a ser encaminhada a **ADNA FERREIRA DA SILVA GONÇALVES**, em reconhecimento ao seu compromisso e dedicação no desempenho de suas funções no **CMEI Geisla da Cruz Militão**, contribuindo para a construção de uma educação pública de qualidade, inclusiva e transformadora.

O Localizado no bairro São Pedro, o Centro Municipal de Educação Infantil Geisla da Cruz Militão oferece uma educação pública de qualidade, com práticas pedagógicas inovadoras, acolhimento, afeto, cuidado e compromisso com o desenvolvimento integral das crianças. Apesar de funcionar em um barracão, enquanto aguarda a conclusão das obras das novas instalações, tem se destacado pela qualidade e pela atuação dedicada de sua equipe, conquistando o Selo de Educação Ouro, concedido pela Secretaria Municipal de Educação, que atesta a excelência da educação oferecida.

A expressão popular "tá dando aula" nunca foi tão apropriada: o CMEI Geisla da Cruz Militão é exemplo de gestão eficiente, equipe engajada e comunidade escolar participativa. Um modelo de como a educação infantil pode transformar realidades, abrir caminhos e semear futuro.

Esta moção é um reconhecimento público ao empenho de toda a equipe — educadores, cuidadores, direção, servidores e colaboradores — que fazem da escola um espaço de aprendizagem viva, inclusão e construção de cidadania.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 07 de julho de 2025.

Professor Jocelino

Vereador - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003900380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 09/07/2025 08:51

Checksum: **E339414CE1AD8D0E5EBA838D830FC3102E0D1931C62A57C34F63BD9EF81AFD56**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003900380033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.